

PRESTADAS AS CONTAS, nos termos do voto do eminente Relator.

**SALA DAS SESSÕES**, 14 de novembro de 2018.

DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE

JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

---

**RESOLUÇÃO Nº 279/2018****PROTOCOLO Nº 22.117/2018 - 44ª ZONA ELEITORAL - BOM JESUS DO NORTE/ES**

**ASSUNTO:** Requisição da Sra. Bárbara Lopes Moreira, servidora da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, para prestar serviços junto à 44ª Zona Eleitoral – Bom Jesus do Norte (sede), Apiacá, São José do Calçado e Dores do Rio Preto.

**REQUERENTE:** Juiz Eleitoral da 44ª ZE, Exmo. Sr. Dr. Frederico Ivens Miná Arruda de Carvalho.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. BÁRBARA LOPES MOREIRA, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 44ª ZONA ELEITORAL – BOM JESUS DO NORTE (SEDE), APIACÁ, SÃO JOSÉ DO CALÇADO E DORES DO RIO PRETO.

**SALA DAS SESSÕES**, 20 de novembro de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO  
DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

---

**Documentos da DG****Portarias**

---

**PORTARIA Nº. 627/2018**

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTA REGIONAL,

**Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:**

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Reunião do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria TSE nº 338/2018, que será realizada no TRE-MS.

DESTINO: Campo Grande - MS

DATA DE CHEGADA: 26/11/2018

DATA DE SAÍDA: 29/11/2018